



**RELATÓRIO E CONTAS**

**RIO AVE FC**

2021 / 2022

**FUTEBOL SDUQ, LDA**

# ÍNDICE

- / 1. NOTA INTRODUTÓRIA**
- / 2. RELATÓRIO DE GESTÃO**
- / 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO**
- / 4. RELATÓRIO E REVISÃO DE CONTAS**



1.

# NOTA INTRODUTÓRIA

FUTEBOL SDUQ, LDA



Caros Associados,

Quando iniciámos a época desportiva 2021-2022, tínhamos a plena consciência que iríamos viver um dos momentos mais difíceis, ou mesmo o mais difícil, da nossa história mais recente.

Uma descida de divisão é um processo doloroso, quer emocionalmente para cada associado, mas sobretudo no plano de gestão desportiva e financeira.

Por si só, e a história do futebol português isso revela, o processo de reversão de uma descida de divisão, no plano futebolístico nacional actual, é muito difícil e quase nunca concretizável no ano seguinte. Ainda assim, assumimos, no primeiro dia, que o nosso plano, o nosso objectivo era regressar à 1.ª Liga no futebol profissional, por ser esta a “alavanca” financeira de todo o Clube.

Tínhamos noção de que a tarefa seria muito difícil, mas de solução única para continuar a garantir um crescimento futuro e sustentável do Rio Ave FC, tal como vinha a acontecer.

Além do propósito de subir de divisão, no futebol profissional, não obstante ser uma tarefa que exigia muito de nós, não poderíamos negligenciar todas as responsabilidades nas restantes áreas da vida do Clube, como a formação, o futebol feminino e o futsal.

A descida do futebol profissional trazia consigo consequências pesadas, que condicionavam os planos e a estratégia do futuro do clube a médio prazo.

As receitas televisivas decresceram 80% e, em Portugal, os clubes de futebol dependem em larga medida desta verba. As receitas de bilhética, comerciais e “corporate” também tiveram quebras semelhantes.

Toda a área comercial e geradora de receita sofreu um corte abismal, deixando-nos dependentes de uma ginástica e, sobretudo, de uma crença e convicção inversamente proporcional às quebras.

No futebol profissional, foi necessário refazer um plantel quase por completo, adequando os índices desportivos à realidade e aos objectivos traçados. Houve o cuidado de reconstruir uma equipa de base com consciência e alvos bem definidos, começando pela equipa técnica.

Sabíamos que teríamos de ir um pouco mais além do que a realidade financeira nos pedia para cumprir com o objectivo da subida, pois o mercado a isso nos exigia, sob pena de não conseguirmos ter um projecto competitivo.

De forma consciente, e por termos considerado que era imperativo regressar à 1.ª Liga e que para isso deveríamos ter um projecto desportivo capaz, tomámos algumas decisões que teriam obrigatoriamente peso orçamental.

Decidimos não efectuar algumas vendas de activos muito procurados, tal como Gabrielzinho, que, com o campeonato em decurso e revelando-se uma peça fundamental da equipa, teve propostas do estrangeiro que trariam desafogo orçamental, mas que poriam em causa o projecto. Ou casos como Aderlan Santos ou até de Guga.

Ao “prescindirmos” de tais vendas ou saídas sabíamos que a inflação orçamental se iria acentuar. Tivéssemos realizado as vendas e os números poderiam ser outros, mas com previsíveis dificuldades desportivas profundas.

O resultado final mostrou-nos que, não obstante os sacrifícios, o plano resultou e subimos de divisão. Durante este percurso conseguimos, ainda, valorizar alguns dos nossos activos internos como os atletas Costinha e Fábio Ronaldo ou projectar de forma definitiva jogadores como Guga ou Pedro Amaral.

A equipa de sub-23, com um dos orçamentos mais baixos desde a sua criação, conseguiu cumprir, no plano desportivo, os seus objectivos, revelando um plano competitivo positivo.

A nossa formação continuou a evoluir e a alcançar feitos relevantes, bem como resultados que a todos nos orgulham.

Tínhamos recuperado a avaliação máxima, de cinco estrelas, junto da FPF e cabia-nos a tarefa de manter o nível e melhorar o proveito.

As obras foram sendo concluídas e as instalações foram sendo a base de um sucesso estruturado. Criou-se um modelo competitivo de base, uma identidade e uma estrutura que foi sendo cada vez mais organizada e capaz.

Começámos a ter mais jogadores internacionais, com chamadas às seleções nacionais de formação. Começámos a ter mais atletas a jogar em patamares competitivos acima do seu escalão etário, dada a sua qualidade e cumprindo um processo pensado de maturação e evolução. Continuámos a ser uma referência junto da FPF e da AFP, bem como dos atletas e demais agentes desportivos.

No meio de um período difícil global, conseguimos ver as nossas equipas a lutar pelos lugares cimeiros e de destaque, alcançando fases de campeão.

O Futebol Feminino viveu, pela primeira vez, a difícil tarefa de competir na Liga 2, perante projectos com orçamentos muitas vezes mais elevados do que o nosso. Perante tal realidade, não só tivemos coragem e tenacidade para obter resultados conscientes, como crescemos e conseguimos a brava presença na fase de apuramento de campeão, bem perto de uma nova subida de divisão.

O balanço positivo vai além do expectável e exigido, deixando-nos orgulhosos em todo o trabalho desenvolvido.

O Futsal foi um projecto esforçado e difícil. Vinha de uma descida de divisão e tínhamos como propósito também o regresso. Não foi alcançado. A redefinição dos quadros competitivos não foi nada favorável para com um projecto que estava já em ciclo contrário e que tudo fez para

inverter os acontecimentos. Não resistimos e terminámos com uma descida à terceira divisão, o que em nada nos diminuiu o propósito de regressar à divisão maior.

Ao nível das infraestruturas, o plano teve abrandamentos expectáveis, dado que era consensual a estratégia de focar o plano no regresso à 1.ª Liga na vertente profissional.

Ainda assim, foram sendo cumpridos os planos da Academia e a reforma pontual do estádio, com melhoramentos de instalações e intervenções necessárias. O projecto da bancada e do novo campo de treinos foi, conscientemente, adiado dadas as circunstâncias.

O reflexo da descida de divisão não fica diluído no regresso imediato, porque as consequências estendem-se a um período mais longo. Por isso, o nosso plano passa pela consolidação financeira e desportiva, antes de nos deixarmos levar pela compreensível tentação de ver o Rio Ave FC onde merece estar, a lutar por patamares mais ambiciosos.

As contas não são reflexo de insucesso. Bem pelo contrário, são o preço de um projecto assumido e que teve um bom fim. As contas são o reflexo material do esforço que foi realizado numa temporada em que, como muitas vezes referi: “descemos ao inferno com o objectivo único de regressar imediatamente”.

Os números revelam todas as consequências que a descida de divisão do futebol profissional teve e tem. Cabe-nos agora recuperar de forma bem planeada, sabendo que exigirá um esforço imenso de todos e uma conjugação de vontades única: sócios, direcção, funcionários e todos os que vivem o Rio Ave FC e o seu plano.

Teremos de recuperar a projecção dos activos desportivos, e estamos no bom caminho, para voltar a um saldo positivo e crescente.

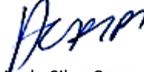
Teremos de estar mais juntos do que nunca.

Tal como estivemos nesta época transacta em que se viveu um exemplo perfeito, talvez o maior e melhor exemplo de união, entre todos. O papel dos associados foi fundamental para a concretização do objectivo maior.

Assim como, o empenho e dedicação da direcção, que mais do que nunca, abdicou de tanta coisa nas suas vidas pessoais e profissionais para levar este barco a bom porto.

Termino deixando o meu mais sincero agradecimento a todos, direcção, sócios, atletas, staff e funcionários pelo sucesso desportivo obtido e por termos conseguido levantar o Rio Ave FC de novo, navegando agora a mares mais tranquilos.

O Presidente



António da Silva Campos

2.

**RELATÓRIO DE  
GESTÃO**

FUTEBOL SDUQ, LDA



### Introdução

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ, Lda., procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se depara.

A cada ano que passa, a cada época que se encerra, impõe-se um momento de reflexão e o balanço que de seguida apresentaremos. Findo um momento de enorme incerteza, provocado por dois anos de limitações impostas por uma pandemia global, que trouxe uma necessidade de adaptação nunca antes vista, o clube deparou-se com uma descida de divisão no principal escalão de futebol profissional, realidade que teve um impacto demasiado avultado no exercício do clube.

O panorama desportivo desfavorável colocou à prova a resiliência e a capacidade de resposta, desafio que, uma vez mais, foi superado. Perante uma realidade que colocava em causa a imagem e todo o trabalho desenvolvido até então, a resposta não poderia ter sido outra e a capacidade de regressar teria de ser o único objetivo. Porém, e considerando o impacto que esta realidade tem nos diversos aspetos da gestão diária, sabemos que os efeitos nefastos de uma descida de divisão não ficarão circunscritos a um só exercício, tendo repercussões em vários exercícios futuros.

A descida de divisão da equipa de futebol profissional provocou danos profundos e transversais a toda a estrutura. Contudo, os princípios de uma gestão sensata e com base na premissa de conseguirmos honrar a história do Clube mantiveram-se, embora com um nível de ponderação distinto, dadas as inevitáveis consequências de uma descida de divisão.

A este facto acresce a ausência de venda de ativos, naturalmente, associada a um momento desportivo, provocado pela descida de divisão.

No presente relatório de gestão, pretendemos destacar os aspetos mais relevantes sobre a atividade económico-financeira desenvolvida na época 2021/2022, de acordo com os princípios orientadores da estratégia financeira adotada por esta gerência, com vista ao crescimento sustentado da sociedade.

Na época 2021/2022, a Rio Ave SDUQ apresentou um total de rendimentos e ganhos de 6 836 575,44€, ao invés dos 14 437 969,17€ da época transata, e um resultado negativo, antes de impostos, de 6 058 969,43€, que acresce ao resultado negativo de - 1 619 177,37 € do período anterior.

O Balanço mostra um ativo de 15 504 561,55€ e um passivo de 12 111 484,54€. O Capital Próprio é positivo, no montante de 3 393 077,01€. Estes valores mostram solidez financeira da SDUQ, o que é de realçar, tendo, nomeadamente, em atenção os valores de capitais próprios negativos que, por vezes, são apresentados por algumas sociedades, não obstante o disposto no artigo 35º do CSC (perda de metade do capital).



No entanto, importa referir que dois resultados negativos consecutivos acabam por ter um significativo reflexo no ativo e nos capitais próprios da Sociedade. Com a descida de divisão, registou-se uma imediata perda de rendimentos nos direitos desportivos, que traduziram numa redução de 80%, além da inerente ausência da venda de ativos pelos resultados desportivos obtidos.

A nível económico financeiro, a Sociedade continua a apresentar estabilidade financeira, traduzida na forma eficiente da aplicação dos recursos, senão vejamos:

	2021/2022	2020/2021
<b>LIQUIDEZ</b>	128%	162%
<b>SOLVABILIDADE</b>	28%	62%

	2021/2022	2020/2021
<b>AUTONOMIA FINANCEIRA</b>	22%	38%
<b>FINANCIAMENTO</b>	78%	62%

Como é previsível, com a descida de divisão da equipa sénior de futebol e sendo que esta é a principal e quase única geradora de rendimentos, principal motor do nosso negócio, o resultado líquido apurado na Sociedade Desportiva (SDUQ), na época finda em 30/06/2022, foi negativo no montante de 6.058 969,43€. O facto de o fecho do mercado de transferências ocorrer até 31 de agosto de cada ano, muito dificulta que, até 30 de junho, se efetivem transferências de jogadores e, conseqüentemente, não se obtenha rendimentos com a venda de direitos desportivos, o que, naturalmente, contribui para que o resultado das sociedades seja diferente.

Findo o período de transferências, é natural surgirem ganhos provenientes de vendas de jogadores, que se refletem no exercício, tal como aconteceu no ano transato com os jogadores Toni Borevkovic, Carlos Mané ou Gelson Dala (por empréstimo), que totalizaram cerca de 2 450 000,00 €. Porém, neste exercício, tal não foi a realidade.

#### **Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos**

No cumprimento do estabelecido na Lei, informa-se que não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado, à Segurança Social ou quaisquer outras Entidades Públicas.



### **Proposta de Aplicação de Resultados**

Em cumprimento da disposição legal, propomos que o resultado líquido negativo do exercício no montante de -6 058 969,43 € seja mantido na rubrica de resultados transitados para posterior cobertura de lucros futuros.

### **Outras Informações**

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. Aliás, a Sociedade Desportiva não é detentora de quotas próprias, pertencendo ao sócio único fundador a totalidade do capital social.

Durante o exercício em análise sofremos as naturais consequências de uma descida de divisão com reflexos no exercício. No entanto, o regresso ao principal escalão do futebol profissional não tardou e trouxe esperança para exercícios futuros.

Não foram realizados negócios entre a Sociedade e a sua gerência. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, o que significa que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Entidade.

Como referido em parágrafo específico, não existem dívidas em mora perante o setor público estatal, nem situações de pagamentos fora de prazo que tenham sido negociados os respetivos planos de pagamentos.

Também não existem dívidas em mora perante a Segurança Social, nem quaisquer situações de pagamentos fora de prazo ou com planos de pagamento em prestações.

### **Considerações Finais**

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos jogadores, clientes e fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento da nossa atividade, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo, no futuro, elementos fundamentais para a sustentabilidade da Sociedade.

É nosso compromisso ter um ano de sucesso na vivência global do Clube, para isso trabalharemos arduamente.

Queremos continuar a ser uma academia de excelência, formando jovens.

Queremos honrar o nosso emblema e o nosso concelho.

Queremos orgulhar e honrar os nossos sócios e adeptos.

### **A Gerência**

Gerente Executivo

António da Silva Campos

### **Gerentes**

Ernesto Manuel da Costa Ramalho

Luiz Manoel de Almeida Raposo

Maria Alexandrina da Silva Costa Cruz



**3.**

**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS E  
ANEXO**

FUTEBOL SOUQ, LDA



**BALANÇO INDIVIDUAL**

Período findo em 30 de junho de 2022

RUBRICAS	NOTAS	euro	
		Datas	
		30-06-2022	30-06-2021
<b>ACTIVO</b>			
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	5	3.299.273,58	3.008.445,90
Activos intangíveis	6	3.525.504,58	5.183.685,98
Outros investimentos financeiros	7	24.847,34	20.853,44
Activos por impostos diferidos			
Créditos a receber			
Dívidas de terceiros relativos a transferência de jogadores	8;13	-	6.384.000,00
		6.849.625,50	14.596.985,32
<b>Ativo Corrente</b>			
Clientes	8;13	207.275,93	825.976,99
Dívidas de terceiros relativos a transferência de jogadores	8;13	5.104.898,36	5.345.082,19
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	15	475.012,46	71.629,10
Outros créditos a receber	9	511.347,04	383.776,98
Diferimentos	10	34.074,46	16.045,85
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	4	2.322.327,80	3.373.142,81
		8.654.936,05	10.015.653,92
<b>Total do Activo</b>		<b>15.504.561,55</b>	<b>24.612.639,24</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital Social	11	250.000,00	250.000,00
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas Legais	11	217.618,43	217.618,43
Outras Reservas		-	-
Resultados Transitados	11	8.984.428,01	10.603.605,38
Outras variações na capital próprio			
Resultado líquido do período	11	- 6.058.969,43	- 1.619.177,37
Interesses minoritários			
<b>Total do capital próprio</b>	11	<b>3.393.077,01</b>	<b>9.452.046,44</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos	12	-	2.584.000,00
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar	16	29.112,62	47.468,37
Dívidas pagáveis relativos a transferência de jogadores	14	1.207.500,00	950.000,00
		1.236.612,62	3.581.468,37
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	14	3.811.415,01	3.543.925,49
Dívidas pagáveis relativos a transferência de jogadores	14	2.266.500,00	2.582.816,06
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	15	598.206,25	363.182,82
Financiamentos obtidos	12	3.584.000,00	4.532.666,66
Outras dívidas a pagar	16	597.250,66	556.533,40
contas pagáveis a trabalhadores		414.078,32	
Diferimentos	10	17.500,00	-
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		10.874.871,92	11.579.124,43
<b>Total do passivo</b>		<b>12.111.484,54</b>	<b>15.160.592,80</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>15.504.561,55</b>	<b>24.612.639,24</b>



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Período	
		01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
Vendas e prestações de serviços	17	1.252.696,87	5.426.535,33
<i>rendimentos de bilheteira</i>		27.406,94	0,00
<i>patrocínio e publicidade</i>		136.695,93	1.226.535,33
<i>direitos de transmissão</i>		1.040.000,00	4.200.000,00
<i>atividades comerciais</i>		48.594,00	0,00
<i>outros rendimentos de exploração</i>		0,00	0,00
Subsídios à Exploração	18	3.800,70	13.755,87
<i>contribuições da UEFA e prémios monetários</i>		0,00	0,00
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreend. conjuntos	21	0,00	-2.500,00
Variação nos inventários da produção			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	19	-2.282.276,71	-3.484.511,95
Gastos com o pessoal	20	-6.423.696,53	-10.366.310,67
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	22	-8.114,12	-2.704,71
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	23	5.580.077,87	8.997.677,97
Outros gastos e perdas	24	-1.205.422,46	-605.956,92
<i>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</i>		-3.082.934,38	-24.015,08
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	24	-2.873.179,58	-1.244.764,46
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)			
<i>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</i>		-5.956.113,96	-1.268.779,54
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	26	-102.855,47	-350.397,83
<i>Resultados antes de impostos</i>		-6.058.969,43	-1.619.177,37
Imposto sobre o rendimento do período	27	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>	11	<b>-6.058.969,43</b>	<b>-1.619.177,37</b>
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			



**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 01 DE JULHO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2022 (ANO N)**

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado (51-261-262)	Ações (quotas) próprias (52)	Outros instrumentos de capital próprio (53)	Prêmios de emissão (54)	Reservas legais (55)	Outras reservas (52)	Resultados transitados (56)	Ajustamentos em activos financeiros (57)	Excedentes de revalorização (58)	Outras variações no capital próprio (59)	Resultado líquido do período (81)	Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N</b>	1	250.000,00	0,00	0,00	0,00	217.688,43	0,00	10.603.805,38	0,00	0,00	0,00	-1.619.177,37	9.452.046,44
<b>APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>													
Transferência do Resultado Líquido do Período Anterior								-1.619.177,37				1.619.177,37	0,00
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferença de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>	4-2-3												
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N</b>	6=1+2+3+5	250.000,00	0,00	0,00	0,00	217.688,43	0,00	8.984.428,01	0,00	0,00	0,00	-6.058.969,43	3.393.077,01

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



### Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Período findo em 30 de Junho de 2022

		euro	
		30-06-2022	30-06-2021
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes	+	10.097.568,41	6.180.537,85
Pagamentos a fornecedores	-	2.672.469,58	2.475.087,03
Pagamentos ao pessoal	-	6.337.521,82	10.347.206,90
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>1.087.577,01</b>	<b>-6.641.756,08</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	26.147,82
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	+	2.694.735,63	9.173.750,39
<b>Fluxos das actividades operacionais (1)</b>		<b>3.782.312,64</b>	<b>2.505.846,49</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos Fixos Tangíveis		857.889,69	1.839.244,61
Activos Intangíveis		1.965.707,50	1.386.618,88
Investimentos Financeiros		9.337,56	14.805,97
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos Intangíveis		1.417.367,48	0,00
Investimentos Financeiros		5.792,67	975,22
Outros activos		9.520,29	0,00
Juros e rendimentos similares		202.648,79	1.887,29
<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>		<b>-1.197.605,52</b>	<b>-3.237.806,95</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		1.000.000,00	6.199.999,99
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		4.532.666,66	4.333.333,32
Juros e gastos similares		102.855,47	350.397,83
<b>Fluxos das actividades de financiamento (3)</b>		<b>-3.635.522,13</b>	<b>1.516.268,84</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>		<b>-1.050.815,01</b>	<b>784.308,38</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>3.373.142,81</b>	<b>2.588.834,43</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>2.322.327,80</b>	<b>3.373.142,81</b>
<b>Controlo</b>		<b>0</b>	<b>0,00</b>



## ANEXO

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2022

#### 1 - INTRODUÇÃO

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF).

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do anexo, mas tão só uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis à entidade.

##### 1.1 – Identificação da entidade

**Designação da entidade:** RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SDUQ, LDA.

**Sede:** Rua D. Sancho I, freguesia e concelho de Vila do Conde • 4480-876 VILA DO CONDE

**Contribuinte:** 510 687 717

**Natureza da actividade:** Actividades dos clubes desportivos (CAE 93120), tendo por objecto social a participação na modalidade de futebol, em competições de carácter profissional, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da referida modalidade.

**Constituição:** A sociedade tem como único sócio o Rio Ave Futebol Clube, e foi constituída por escritura notarial celebrada no dia 26.05.2013, em obediência ao disposto no Decreto-Lei n.º 10/2013 de 25 de Janeiro, que alterou o regime jurídico das sociedades desportivas e revogou o regime especial de gestão, até então autorizado aos Clubes que tinham optado por manter o seu estatuto de pessoa colectiva sem fins lucrativos.

##### 1.2- Gestão do risco

A sociedade seguiu, ao nível da gestão de risco, a política determinada pela sua Gerência.

- a) **Risco de Crédito**
  - i) **Créditos sobre Clientes**

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a actividade operacional. O principal objectivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efectiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.



ii) Outros activos financeiros para além de Créditos sobre Clientes

Para além dos activos resultantes das actividades operacionais, a sociedade detém activos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, tais como depósitos bancários. Consequentemente, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos.

b) Riscos de Mercado

i) Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes *cash flows* de pagamento de juros, a sociedade encontra-se exposta a risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro. Como regra geral a sociedade não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

O Clube evita estar exposto ao risco de taxa de câmbio de transacção. Na eventualidade do Rio Ave fazer transacções que impliquem movimentação de “*cash flows*” em divisa que não a divisa funcional da entidade, é fixado o câmbio aquando do fecho do negócio de modo a anular a exposição do Clube a este risco.

c) Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez, tem por objectivo garantir que o Clube possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas actividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

## 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

### 2.1- Referencial contabilístico adoptado

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), nos termos do SNC - Sistema de Normalização Contabilística, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, que inclui a Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março e do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas nos Avisos 15652/2009, substituído pelo Aviso 8254/2015, de 29 de julho e Avisos 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009.



Neste sentido, devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio e o anexo, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Sociedade, no dia 28 de setembro de 2022, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

**2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

**2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

Os valores constantes das demonstrações financeiras para os períodos compreendidos entre 01 de Julho de 2021 e 30 de Junho de 2022, são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício do período homólogo anterior de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021.

### **3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas têm sido consistentemente aplicadas todos os anos, salvo indicação em contrário.

### 3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, em conformidade com as NCRF em vigor à data da sua elaboração.

### 3.2 – Conversão cambial

As demonstrações financeiras e respectivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo uma qualquer indicação explícita em contrário.

### 3.3 – Activos Intangíveis (NCRF 6)

#### i) Ativos intangíveis (valor do plantel)

O valor do plantel incluído na rubrica “Ativos intangíveis” encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para o Rio Ave FC- Futebol SDUQ, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Esta rubrica inclui todos os gastos incorridos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva (“passes”) dos jogadores profissionais de futebol e demais despesas relacionadas, tais como encargos com serviços de intermediação e prémios de assinatura, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 10/2013 de 25 de janeiro, líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Assim, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e dos intermediários na transação.

Sempre que existam despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos atletas condicionadas à manutenção do contrato de trabalho com os mesmos, e por isso não estejam inteiramente sob o controlo da Sociedade, não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respetivo passivo, pelo que são reconhecidas em resultados, na cadência da prestação do serviço.

Nos casos em que a sociedade detém uma percentagem dos direitos económicos e financeiros dos atletas inferior a 100%, embora detenha integralmente o direito de inscrição desportiva dos mesmos, consubstancia parcerias de investimento celebradas com outras entidades, pelo que resultam na partilha proporcional dos resultados inerentes a eventuais transações destes direitos. Os encargos suportados com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os atletas são também relevados nesta rubrica, sendo apurado novo valor líquido contabilístico do “passe”.

A amortização dos montantes incluídos nesta rubrica é efetuada em função da duração dos contratos de trabalho, celebrados entre jogadores profissionais e a Sociedade, nos termos do Decreto-Lei nº103/97, de 13 de setembro (Regime Fiscal das Sociedades Desportivas). Nos casos das renovações contratuais de atletas com valor de passe ou com encargos associados à renovação, a vida útil desses é reestimada em função dos novos prazos contratuais estabelecidos no contrato de trabalho, pelo que as amortizações respetivas são praticadas tendo em conta a vida útil reestimada.

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pela Sociedade a clubes terceiros, mantêm-se registados na rubrica "Ativos intangíveis (valor do plantel) " e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos do contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do "passe" do atleta enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária. No momento da venda efetiva dos direitos dos atletas, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidos em resultados.

#### ii) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não sejam os relativos ao "Valor do Plantel" compreendem designadamente projetos de desenvolvimento, propriedade industrial e eventualmente programas de computador e encontram-se mensurados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas (não existem perdas de imparidade). Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela Sociedade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização do ativo, de acordo com a vida útil estimada, pelo método das quotas constantes (Nota 6).

Os ativos intangíveis sem vida útil definida, de acordo com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho, na sequência da publicação do DL 98/2015 de 2 de junho, alterações que entraram em vigor nos exercícios que se iniciaram em ou após 01 de janeiro de 2016, passaram a ser amortizados no prazo máximo de 10 anos, de acordo com o parágrafo 105 da NCRF 6 – Ativos Intangíveis, sendo sujeitos a testes de imparidade anual de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de Ativos. As eventuais perdas de imparidade determinadas, são reconhecidas em resultados do período. Esta Norma explica quando e como uma Entidade revê a quantia escriturada dos seus ativos, como determina a quantia recuperável de um ativo e quando reconhece ou reverte uma perda por imparidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha recta (*ou outro*) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

### 3.4 – Activos Fixos Tangíveis (NCRF 7)

Os activos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam directamente imputáveis, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha recta e em conformidade com o período de vida útil.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas, são registadas como gastos do período em que incorrerem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de activos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o preço de venda (valor de realização) e o valor líquido contabilístico (custo de aquisição registado menos depreciações acumuladas) na data da alienação ou do abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Vida Útil</u>
Edifícios e outras construções	25 a 50 Anos
Equipamento básico	4 a 8 Anos
Equipamento de transporte	4 a 8 Anos
Equipamento administrativo	4 a 10 Anos
Outros activos fixos tangíveis	3 a 7 Anos

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

### 3.5 – Propriedades de Investimento (NCRF 11)

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os activos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do activo a qualificar como propriedade de investimento, esse activo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica “Propriedades de investimento em curso”. No final do período de

promoção e construção desse activo, o mesmo é registado na respectiva conta de “propriedades de investimento”.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

### 3.6 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (NCRF8)

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de Balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado. Os activos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições actuais, a venda tem de ser altamente provável, a Direcção tem de estar comprometida a executar tal venda e a alienação deverá ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Os activos não correntes classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre o seu valor de Balanço e o justo valor dos mesmos, deduzido dos gastos expectáveis com a sua venda.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa a que o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos resultados.

Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.



### 3.7 – Locações (NCRF 9)

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. Em consequência o custo é registado no activo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros cobrados juntamente com as rendas e a amortização/depreciação do activo, são contabilizados como gastos do período a que respeitam.

Quanto às locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

### 3.8 – Gastos de empréstimos obtidos (NCRF 10)

Os gastos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício a que disserem respeito. Os juros de empréstimos obtidos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. A Entidade considera que um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados.

Neste exercício não foram capitalizados juros. A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas;
- Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os gastos com matérias consumidas e gastos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

### 3.9 – Imparidade de activos (NCRF 12)

À data do Balanço é efectuada uma avaliação da existência objectiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os activos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

### 3.10 – Inventários (NCRF 18)

Os produtos acabados e intermédios, bem como os trabalhos em curso, quando existem, são

valorizados ao custo de produção, que inclui o valor da matéria-prima consumida, os gastos com mão-de-obra e os gastos gerais de fabrico. A sua saída é valorada pelo custo total de produção. As mercadorias, quando existentes, são valorizadas ao custo de aquisição.

### 3.11 – Rédito (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Clube não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

### 3.12 – Imposto sobre o rendimento (NCRF 25)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, às taxas de 17% sobre os primeiros 25.000,00 euros de matéria colectável e de 21% sobre o excedente, previstas nos números 1 e 2 do artigo 87.º do CIRC; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respectivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal), de prejuízos fiscais dedutíveis e créditos fiscais não utilizados, mas susceptíveis de utilização futura, assim como de diferenças temporárias decorrentes dos ajustamentos de transição de referencial contabilístico POC para referencial SNC.

Os impostos diferidos, activos e passivos, são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

**Comentado [JA1]:** Podíamos ter calculado os impostos diferidos e sempre baixava o prejuízo... 😊



Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efectuado um recalculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em Capital Próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rúbrica.

### 3.13 – Instrumentos financeiros (NCRF 27)

#### Clientes e outras dívidas de terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de clientes e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

#### Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de fornecedores e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### Empréstimos

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar os empréstimos, ou o método do custo, ou o método do custo amortizado.

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

#### Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das actualizações atrás referidas são registadas na Demonstração dos Resultados do período em que são geradas.

#### 3.14 - Subsídios do Governo (NCRF 22)

Os subsídios do Governo não reembolsáveis quando relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, quanto aos que respeitam a activos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a activos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que o Clube cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixas são uma forma de apoio do Governo, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato ao Clube sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar défices de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar défices de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

#### 3.15 - Benefícios dos empregados (NCRF 28)

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respectivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um activo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

### 3.16 - Acontecimentos após a data de balanço (NCRF 24)

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 28 de setembro de 2022, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão, conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos, quando existem, são divulgados no Anexo em Nota apropriada.

#### Periodizações

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

#### Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

### 3.17 – Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras o órgão de gestão apoiou-se no seu melhor conhecimento da empresa e dos factos relatados nomeadamente dos eventos e transacções em curso. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas ou estimadas. As alterações, se existirem, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

### 3.18 – Especialização dos exercícios

As receitas e gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes facturados são registados nas rubricas de diferimentos.

#### 4. FLUXOS DE CAIXA

##### 4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

	(Euros)	
Caixa e equivalentes de caixa	30.06.2022	30.06.2021
Númerário	1.150,62	1.224,07
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.321.177,18	3.371.918,74
Outros instrumentos financeiros	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.322.327,80</b>	<b>3.373.142,81</b>

#### 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No final de cada um dos períodos findos em 30 de junho de 2022 e Junho de 2021, o valor líquido dos ativos fixos tangíveis, o valor bruto e as depreciações acumuladas e perdas por imparidade, apresenta-se no seguinte quadro:

	(Euros)	
Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 30.06.2022	Saldo em 30.06.2021
Valor Bruto	3.287.314,37 €	3.220.436,49 €
Deprec. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	- 1.503.045,22 €	- 1.204.965,47 €
<b>Subtotal</b>	<b>1.784.269,15</b>	<b>2.015.471,02</b>
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	1.515.004,43	992.974,88
<b>Total</b>	<b>3.299.273,58 €</b>	<b>3.008.445,90 €</b>

Durante os períodos findos em 30 de Junho de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, apresenta-se no quadro seguinte:



### Ativo Bruto

(Euros)

	Saldo em 30.06.2020	Aumentos e Reavaliações	Saldo em 30.06.2021	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2022
Edifícios e Outras Construções	1.567.035,25	439.835,32	2.006.870,57	18.666,67	0,00	2.025.537,24
Equipamento Básico	129.273,20	0,00	129.273,20	0,00	0,00	129.273,20
Equipamento de Transporte	380.721,12	-0,01	380.721,11	0,01	0,00	380.721,12
Equipamento Administrativo	283.911,22	118.280,80	402.192,02	47.362,14	0,00	449.554,16
Outros Ativos Tangíveis	15.681,19	285.698,40	301.379,59	849,06	0,00	302.228,65
<i>Investimento em Curso</i>	<i>425.951,97</i>	<i>567.022,91</i>	<i>992.974,88</i>	<i>522.029,55</i>	<i>0,00</i>	<i>1.515.004,43</i>
<b>Total</b>	<b>2.802.573,95</b>	<b>1.410.837,42</b>	<b>4.213.411,37</b>	<b>588.907,43</b>	<b>0,00</b>	<b>4.802.318,80</b>

### Depreciações e perdas de imparidade acumuladas

(Euros)

	Saldo em 30.06.2020	Aumentos	Saldo em 30.06.2021	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2022
Edifícios e Outras Construções	384.455,80	164.238,65	548.694,45	166.245,50	0,00	714.939,95
Equipamento Básico	98.902,79	11.728,30	110.631,09	8.283,01	0,00	118.914,10
Equipamento de Transporte	290.710,59	28.724,11	319.434,70	28.642,40	0,00	348.077,10
Equipamento Administrativo	128.641,03	52.591,89	181.232,92	56.758,70	0,00	237.991,62
Outros Ativos Tangíveis	6.645,83	38.326,48	44.972,31	38.150,13	-0,01	83.122,45
<b>Total</b>	<b>909.356,04</b>	<b>295.609,43</b>	<b>1.204.965,47</b>	<b>298.079,74</b>	<b>-0,01</b>	<b>1.503.045,22</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>3.008.445,90</b>			<b>3.299.273,58</b>

### 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

O detalhe da rubrica em 30 de Junho de 2022 e junho de 2021 apresenta-se conforme segue:

(Euros)

Ativos Intangíveis	Saldo em 30.06.2022	Saldo em 30.06.2021
Valor Bruto	4.385.894,13	6.580.313,63
Amort. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	-860.389,55	-1.396.627,65
<b>Total</b>	<b>3.525.504,58</b>	<b>5.183.685,98</b>



Durante os períodos findos em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

#### Ativo Bruto Intangível

(Euros)

	Saldo em 30.06.2020	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2021	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2022
Projetos de Desenvolvimento	25.331,76	5.772,50		31.104,26	7.492,50	0,00	38.596,76
Propriedade Industrial	277,99	0,00		277,99	0,00	0,00	277,99
Outros Ativos Intangíveis: Jogadores	6.167.451,68	1.356.846,38	-1.051.366,68	6.472.931,38	2.031.090,00	-4.233.002,00	4.271.019,38
Outros Ativos Intangíveis	76.000,00	0,00		76.000,00	0,00		76.000,00
<b>Total</b>	<b>6.269.061,43</b>	<b>1.362.618,88</b>	<b>-1.051.366,68</b>	<b>6.580.313,63</b>	<b>2.038.582,50</b>	<b>-4.233.002,00</b>	<b>4.385.894,13</b>

#### Amortizações Acumuladas

(Euros)

	Saldo em 30.06.2020	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2021	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2022
Projetos de Desenvolvimento	17.282,52	7.263,46		24.545,98	6.926,81	0,00	31.472,79
Propriedade Industrial	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Intangíveis: Jogadores	1.099.332,08	919.394,26	-700.140,15	1.318.586,19	2.545.675,28	-3.111.337,94	752.923,53
Outros Ativos Intangíveis	30.997,73	22.497,75		53.495,48	22.497,75		75.993,23
<b>Total</b>	<b>1.147.612,33</b>	<b>949.155,47</b>	<b>-700.140,15</b>	<b>1.396.627,65</b>	<b>2.575.099,84</b>	<b>-3.111.337,94</b>	<b>860.389,55</b>
<b>Valor Líquido</b>				<b>5.183.685,98</b>			<b>3.525.504,58</b>

## 7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rubrica de Outros Ativos Financeiros detalha-se como segue:

(Euros)

Outros ativos financeiros	30.06.2022	30.06.2021	Variação
O. Ativos Financeiros – Fundo Compensação do Trabalho (FCT)	0,00	0,00	0,00
FCT dos Trabalhadores	24.847,34	20.853,44	3.993,90
Outros	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>24.847,34</b>	<b>20.853,44</b>	<b>3.993,90</b>

### 8. CRÉDITOS A RECEBER/CLIENTES

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rúbrica de clientes detalha-se como segue:

	(Euros)	
Créditos a receber / Clientes	30.06.2022	30.06.2021
Clientes Conta Corrente	207.275,93	825.976,99
Clientes a Receber - Transf. Jogadores	5.104.898,36	5.345.082,19
Creditos a Receber-Medio Longo Prazo	0,00	6.384.000,00
Clientes Cobrança Duvidosa	50.702,83	39.884,00
Perdas por Imparidade de Clientes	-50.702,83	-39.884,00
<b>Total</b>	<b>5.312.174,29</b>	<b>12.555.059,18</b>

### 9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rúbrica de outras contas a receber detalha-se como segue:

	(Euros)	
Outras contas a receber	30.06.2022	30.06.2021
<b>Corrente</b>		
Adiantamento e outras op. com pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	285.645,45	0,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00
Outros devedores	225.701,59	383.776,98
<b>Total</b>	<b>511.347,04</b>	<b>383.776,98</b>

### 10. DIFERIMENTOS

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rúbrica de diferimentos detalha-se como segue:

	(Euros)	
Diferimentos	30.06.2022	30.06.2021
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	7.674,46	6.095,85
Comissões Intermediários	26.400,00	-
Outros gastos a reconhecer	-	9.950,00
<b>Total</b>	<b>34.074,46</b>	<b>16.045,85</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Cedência de Jogadores	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	17.500,00	-
<b>Total</b>	<b>17.500,00</b>	<b>-</b>

## 11. CAPITAL PRÓPRIO

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rúbrica de capital próprio, decompõe-se conforme segue:

	(Euros)	
Capital próprio	30.06.2022	30.06.2021
Capital Social	250.000,00	250.000,00
Reservas legais	217.618,43	217.618,43
Outras reservas	-	-
Resultados transitados	8.984.428,01	10.603.605,38
Outras variações no capital próprio	-	-
Resultado líquido do exercício	- 6.058.969,43	- 1.619.177,37
<b>Total</b>	<b>3.393.077,01</b>	<b>9.452.046,44</b>

### 11.1 - Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva Legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### 11.2 - Limite da distribuição de bens aos sócios (Artigo 32.º do CSC)

1 - Sem prejuízo do preceituado quanto à redução do capital social, não podem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade quando o capital próprio desta, incluindo o resultado líquido do exercício, tal como resulta das contas elaboradas e aprovadas nos termos legais, seja inferior à soma do capital social e das reservas que a lei ou o contrato não permitem distribuir aos sócios ou se tornasse inferior a esta soma em consequência da distribuição.

2 - Os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade, a que se refere o número anterior, quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou, também quando se verifique o seu uso, no caso de activos fixos tangíveis e intangíveis.

## 12. FINANCIAMENTOS OBTIDOS (Não correntes e correntes)

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rúbrica de financiamentos obtidos detalha-se como segue:

(Euros)

Financiamentos obtidos	30.06.2022	30.06.2021
<b>Não Correntes</b>		
Factoring	-	-
Outros Emprest.Bancarios	-	2.584.000,00
<b>Outros Financiadores</b>	-	-
Outros	-	-
<b>Total</b>	-	2.584.000,00
<b>Correntes</b>		
Outros Emprest.Bancarios	3.584.000,00	4.532.666,66
<b>Outros Financiadores</b>	-	-
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>3.584.000,00</b>	4.532.666,66
<b>Total</b>	<b>3.584.000,00</b>	7.116.666,66

### 13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rúbrica de instrumentos financeiros detalha-se como segue:

(Euros)

Instrumentos financeiros	30.06.2022	30.06.2021
<b>Ativos Financeiros</b>		
Clientes-Dívidas a receber até um ano	5.312.174,29	6.171.059,18
Clientes-Dívidas a receber a mais de um ano	-	6.384.000,00
Estado e Outros entes Publicos	475.012,46	71.629,10
Acionistas	-	-
Devedores por Acréscimo de Rendimentos	285.645,45	-
Outros Devedores	225.701,59	383.776,98
Caixa e Depósitos Bancários	2.322.327,80	3.373.142,81
<b>Total</b>	<b>8.620.861,59</b>	16.383.608,07
<b>Passivos Financeiros</b>		
Fornecedores - Dívidas a pagar até um ano	6.077.915,01	6.126.741,55
Fornecedores - Dívidas a pagar a mais de um ano	1.207.500,00	950.000,00
Adiantamento de Clientes	-	-
Estado e Outros entes Publicos	598.206,25	363.182,82
Financiamentos Obtidos - Corrente	3.584.000,00	4.532.666,66
Financiamentos Obtidos - Não Corrente	-	2.584.000,00
O. contas a pagar - Corrente	597.250,66	556.533,40
O. contas a pagar - Não Corrente	29.112,62	47.468,37
<b>Total</b>	<b>12.093.984,54</b>	15.160.592,80
<b>Saldo Global</b>	<b>-3.473.122,95</b>	1.223.015,27



#### 14. DÍVIDAS A PAGAR/FORNECEDORES

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rúbrica de fornecedores detalha-se como segue:

Dívidas a pagar / Fornecedores	(Euros)	
	30.06.2022	30.06.2021
Fornecedores, Conta Corrente, Gerais	3.811.415,01	3.543.925,49
Fornecedores a Pagar – Transferência de Jogadores, prazo até um ano	2.266.500,00	2.582.816,06
Fornecedores a Pagar – Transferência de Jogadores, a Medio Longo Prazo	1.207.500,00	950.000,00
(.....)	-	-
(.....)	-	-
<b>Total</b>	<b>7.285.415,01</b>	<b>7.076.741,55</b>

#### 15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com o Estado e outros entes públicos, no período findo em 30 de Junho de 2022 e no período homólogo anterior, detalham-se como segue:

Estado e outros entes públicos	(Euros)			
	30.06.2022		30.06.2021	
Estado e outros entes públicos	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
IRC	17.340,00		17.340,00	
IRS		432.999,89		252.877,91
IVA	457.672,46	33.892,74	54.289,10	-
Segurança Social		131.313,62		110.304,91
<b>Total</b>	<b>475.012,46</b>	<b>598.206,25</b>	<b>71.629,10</b>	<b>363.182,82</b>

#### 16. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rúbrica de outras dívidas a pagar detalha-se como segue:

Outras contas a pagar	(Euros)	
	30.06.2022	30.06.2021
Operações com o pessoal	414.078,32	419.015,26
Fornecedores de Investimentos	46.812,62	64.483,29
Outros Credores	-	47.144,68
<b>Acrescimos de Gastos</b>		
Ferias e Subsidio de férias O. Pessoal	164.470,19	73.358,54
Gastos c/Aquisição de Jogadores	-	-
Estimativa Venda Jogadores	-	-
Outros	1.002,15	-
<b>Total</b>	<b>626.363,28</b>	<b>604.001,77</b>

### 17. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

À data de 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rubrica de vendas e prestações de serviços, detalha-se como segue:

Vendas e Prestação de Serviços	(Euros)	
	30.06.2022	30.06.2021
<b>Total Vendas</b>	-	-
Bilheteira	27.406,94	-
Direitos Televisivos	1.040.000,00	4.200.000,00
Patrocínio e Publicidade	136.695,93	1.226.535,33
Atividades Comerciais	48.594,00	-
O.Lucros de Exploração	-	-
<b>Total Prestações de Serviços</b>	<b>1.252.696,87</b>	<b>5.426.535,33</b>
<b>Total</b>	<b>1.252.696,87</b>	<b>5.426.535,33</b>

### 18 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios recebidos durante os períodos findos em 30 de Junho de 2022 e de 2021, foram os seguintes:

Subsídios à exploração	(Euros)	
	30.06.2022	30.06.2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	-	10.295,27
Subsídios de outras entidades	3.800,70	3.460,60
<b>Total</b>	<b>3.800,70</b>	<b>13.755,87</b>

### 19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos nos períodos indicados decompõe-se conforme segue:

Fornecimentos e serviços externos	(Euros)	
	30.06.2022	30.06.2021
Subcontratos	23.498,10	35.284,40
Trabalhos especializados	173.710,50	81.542,38
Vigilância e segurança	90.096,77	66.735,69
Honorários	262.377,84	323.368,45
Comissões	627.071,39	1.577.075,00
Conservação e reparação	76.119,15	95.535,56
Outros serviços especializados	5.812,76	7.795,19
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.158,08	4.102,99
Livros e Documentação Técnica	23.542,27	83.872,76
Material de escritório	13.657,31	16.594,43
Artigos para oferta	3.750,49	789,46
Equipamento Desportivo	262.576,55	178.370,06
Medicamentos e Artigos de Saúde	29.258,53	28.899,96



Outros materiais	1.838,69	41.452,46
Electricidade	41.099,45	52.067,33
Combustíveis	57.160,52	33.082,87
Outras energias e fluidos	10.273,72	15.117,78
Deslocações e estadas	336.499,11	601.212,71
Rendas e alugueres	45.983,82	54.973,50
Comunicação	16.600,07	22.032,56
Seguros	31.164,44	70.849,99
Limpeza, higiene e conforto	70.758,86	54.394,94
Outros serviços diversos	78.268,29	39.361,48
<b>Total</b>	<b>2.282.276,71</b>	<b>3.484.511,95</b>

	(Euros)	
	30.06.2022	30.06.2021
<b>COMISSOES</b>		
Gastos honorários a agentes desportivos	627.071,39	1.573.075,00
Outras Comissões	-	4.000,00
<b>Total</b>	<b>627.071,39</b>	<b>1.577.075,00</b>

O montante total pago no último período de reporte a agentes/intermediários ou em seu benefício, foram no valor de **766 854,10 €**

## 20. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal nos períodos indicados decompõem-se conforme segue:

	(Euros)	
<b>Gastos com pessoal</b>	30.06.2022	30.06.2021
Remunerações do pessoal	4.714.640,33	7.251.893,25
Remunerações da gerência	5.730,87	4.826,91
Indemnizações	128.339,03	138.382,64
Encargos s/ remunerações	530.601,69	649.389,60
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	595.706,72	748.478,30
Aquisição Direitos Economicos jogadores	-	800.000,00
Gastos Cedencias temporárias jogadores	150.000,00	460.000,00
Mecanismo de Solidariedade	19.641,60	10.302,74
Outros gastos	279.036,29	303.037,23
<b>Total</b>	<b>6.423.696,53</b>	<b>10.366.310,67</b>

### 20.1. – Número médio de trabalhadores ao serviço da empresa

Durante os exercícios findos em 30 de Junho de 2022 e junho de 2021, o número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade encontra-se detalhado conforme segue:

<b>Número médio de colaboradores</b>	30.06.2022	30.06.2021
Jogadores	37	48
Treinadores	17	7
Outros	41	40
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>95</b>



## 21. GANHOS/PERDAS IMPUTADAS DE SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

No período findo em 31/12/2021 os capitais próprios da participada Rio Ave – Mediação de Seguros, Lda. continuaram negativos, pelo que neste período não foi reconhecido na participante qualquer resultado. Esta rubrica regista no período findo em 30/06/2021 a perda imputada pelo MEP (método da equivalência patrimonial) correspondente à totalidade da participação de 50% detida no capital social de 5.000,00€ da sociedade Rio Ave – Mediação de Seguros, Lda., a qual apurou no período findo em 31/12/2020 o resultado líquido negativo no total de - 16.057,75€

## 22. PERDAS POR IMPARIDADE

	(Euros)	
Imparidade de dívidas a receber (clientes)	30.06.2022	30.06.2021
Saldo inicial (nota 8)	42.588,71	39.884,00
Constituição/reforço no período	8.114,12	2.704,71
Utilização	-	-
Anulação/reversão	-	-
<b>Total</b>	<b>50.702,83</b>	<b>42.588,71</b>

	(Euros)	
Perdas por imparidade	30.06.2022	30.06.2021
Imparidade de dívidas a receber (nota 8)	8.114,12	2.704,71
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações	-	-
<b>Total</b>	<b>8.114,12</b>	<b>2.704,71</b>

## 23. OUTROS RENDIMENTOS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rubrica de Outros rendimentos, detalha-se como segue:

	(Euros)	
Outros Rendimentos	30.06.2022	30.06.2021
Royalties	-	8.000,00
Participação nas Competições Europeias	-	920.000,00
Participação nas Competições Nacionais	196.057,57	58.134,14
Apostas Desportivas	350.572,41	253.402,94
Cedência de Jogadores	265.164,56	319.873,36
Venda de Direitos Desportivos	3.617.367,48	7.100.000,00
Indemnizações AT	73.276,77	69.969,78
Mecanismo de Solidariedade	18.455,54	35.442,96
Excesso da estimativa para impostos	-	65.281,28
Outros	18.295,22	49.190,62
Outros Rendimentos Similares	1.040.888,32	118.382,89
<b>Total</b>	<b>5.580.077,87</b>	<b>8.663.073,93</b>



## 24. OUTROS GASTOS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, a rubrica de Outros gastos detalha-se como segue:

	(Euros)	
Outros gastos	30.06.2022	30.06.2021
Quotizações/Inscrições	72.496,45	156.371,18
Impostos	1.443,11	18.545,15
Multas e Penalidades	20.570,23	37.799,00
Multas Fiscais	5.853,09	-
Abates	1.048.789,06	375.226,53
Donativos	440,00	500,00
Outros Gastos e Perdas	55.830,52	17.515,06
<b>Total</b>	<b>1.205.422,46</b>	<b>605.956,92</b>

## 25. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de depreciações e amortizações, nos exercícios findos em 30 de Junho de 2022 e Junho de 2021, apresentam o seguinte detalhe:

	(Euros)	
Depreciações e amortizações do exercício	30.06.2022	30.06.2021
<b>Depreciações do Exercício (Nota 5)</b>		
Ativos fixos tangíveis	298.079,74	295.608,99
<b>Amortizações do Exercício (Nota 6)</b>		
Ativos intangíveis	2.575.099,84	949.155,47
<b>Total</b>	<b>2.873.179,58</b>	<b>1.244.764,46</b>

## 26. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

À data de 30 de Junho de 2022 e 2021 a rubrica de juros e rendimentos similares obtidos apresenta o seguinte detalhe:

	(Euros)	
Juros suportados	30.06.2022	30.06.2021
Empréstimos Obtidos	88.215,87	349.855,80
Factoring	-	-
Outros gastos de financiamento	14.639,60	542,03
<b>Total</b>	<b>102.855,47</b>	<b>350.397,83</b>

### 27 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IRC)

Conforme referido no ponto 3.12 o Clube encontra-se sujeito a Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, às taxas prescritas no n.º 1 e 2 do artigo 87.º do Código do IRC (CIRC), beneficiando da taxa reduzida de 17% sobre os primeiros 25.000,00€ de matéria colectável, aplicando-se a taxa normal, que neste período é de 21%, sobre o valor restante da matéria colectável.

Os gastos estimados com imposto sobre o rendimento (IRC) nos períodos terminados em 30-06-2022 e 30-06-2021 são os seguintes:

	(Euros)	
Impostos sobre o rendimento (IRC)	30.06.2022	30.06.2021
Resultado antes de Impostos	- 6.058.969,43	- 1.619.177,37
Variações Pat. negativas não ref. no res. Liq. Período	-	-
<b>Soma</b>	<b>- 6.058.969,43</b>	<b>- 1.619.177,37</b>
IRC - artº 23º-A, nº1, al a)		
IRC – Excesso da estimativa para imposto	-	65.279,17
Coimas, Multas não fiscais	14.639,48	36.566,50
50% dif.positiva das mais valias c/intenção reinvestimento	-	-
Imputação de resultados pelo Método Equivalência Patrimonial	-	2.500,00
Mais Valias Fiscal sem intenção de reinvestim. e Benefícios Fiscais	-	-
Mais Valias Contabilísticas	-	-
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	-
<b>Lucro Tributável</b>	<b>- 6.044.329,95</b>	<b>- 1.645.390,04</b>
Taxa IRC 17% (s/ primeiros 15.000€ MC)	-	-
Taxa IRC Normal de 23% (Ano 2015)	-	-
Taxa IRC Normal de 21%	-	-
<b>Imposto Esperado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Diferenças permanentes	-	-
Ajustamentos à colecta - Tributação autónoma	-	-
Ajustamentos à colecta - derrama estadual	-	-
Ajustamentos à colecta - derrama municipal (1,5%)	-	-
<b>Imposto sobre o rendimentos do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Taxa efectiva de imposto	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

### 28 – DIVULGAÇÃO SOBRE EVENTUAIS EFEITOS DA COVID-19 E DA GUERRA NA UCRÂNIA

Durante os meses já decorridos do ano de 2022, embora de uma forma geral bem menos preocupante, continuou a fazer-se sentir o impacto da COVID-19 por todo o mundo, tendo no início do ano o Governo Português decretado o estado de alerta, o qual se vai manter até ao final do corrente mês de setembro. No entanto, as atuais infeções são muito mais ligeiras e bastante menos perigosas, em face da diminuição da gravidade das variantes da doença e da vacinação de grande parte da população em geral.

Deste modo, a época desportiva 2022/2023 começou dentro dos prazos habituais, embora de certa forma mais concentrados devido à realização do campeonato do mundo de futebol no Catar, durante os próximos meses de novembro e dezembro.

Entretanto, no passado dia 24 de fevereiro de 2022, a Rússia iniciou uma invasão em grande escala na Ucrânia, levando a uma escalada de tensões entre as principais potências mundiais. Como resposta à invasão do território ucraniano, a União Europeia, o Reino Unido, os Estados Unidos da América, entre outros países, apresentaram e têm vindo a aumentar um conjunto de sanções económicas à Rússia, entre as quais a exclusão de determinados bancos russos do sistema de transferências financeiras internacionais SWIFT e o congelamento de parte das reservas do Banco Central da Rússia no exterior. Paralelamente, diversas multinacionais decidiram encerrar as suas lojas na Rússia ou suspender as entregas neste território. Até ao momento, dada a natureza ainda algo recente destes acontecimentos e os factos que vão sendo conhecidos, leva-nos a pensar que cada vez mais esta guerra parece arrastar-se para um conflito sem fim à vista, não sendo possível quantificar os efeitos indiretos na atividade do Clube e desta sociedade desportiva.

Embora já no final do ano de 2021 se verificasse um agravamento muito acentuado dos preços de aquisição das matérias primas, sobretudo dos custos da energia, altura em que já se falava abertamente no enorme risco do regresso da inflação, esta veio efetivamente a confirmar-se em grande escala nos últimos meses, com o conseqüente agravamento das taxas de juro e demais condições de financiamento. Esta situação, que já era visível no final do ano 2021, foi substancialmente agravada, sobretudo quanto aos preços de aquisição da energia, pela invasão da Ucrânia pela Rússia, iniciada a 24 de fevereiro de 2022 e que à data da emissão deste Anexo ainda se mantém e sem qualquer fim à vista, sendo opinião geral que a mesma poderá ter uma duração bastante superior à que inicialmente seria previsível.

O agravamento dos custos da energia e das matérias primas e de outros materiais de consumo, o aumento esperado das taxas de juro e a inflação que a nível mundial não para de crescer, vão certamente originar maiores dificuldades para as empresas, para as famílias e para todas as entidades em geral, aumentando o clima de incerteza dos últimos anos.

## 29 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

### 29.1 - Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou.

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2022, foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 28 de setembro de 2022;

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data:

Apenas o sócio único o poderá fazer em assembleia geral de aprovação de contas.

### 29.2 - Actualização da divulgação acerca de condições à data do Balanço

Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do Balanço acerca de condições que existiam à data do Balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas quaisquer informações após a data do balanço que motivem quaisquer alterações nas actuais divulgações.

### 30 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, a Gerência informa que esta sociedade desportiva não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), a Gerência informa que a situação do RAFC – Futebol, SDUQ, Lda. perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), durante o período findo em 30 de junho de 2022, esta SDUQ não efectuou quaisquer transacções com quotas próprias, sendo nulo o número de quotas próprias detidas à data de 30 de junho de 2022.

Nos termos do Artigo 397.º do CSC, declara-se que não foram concedidas autorizações para negócios entre a sociedade e seus gerentes, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5 alínea e) do Artigo 66.º do CSC.

#### O Contabilista Certificado

Susana Cristina de Araújo Pais  
(CC Nº 73924)

#### A Gerência

António da Silva Campos

Maria Alexandrina da Silva Costa Cruz

Ernesto Manuel da Costa Ramalho

